OFÍCIO Nº 08/2022

Florianópolis, 03/02/2022

Senhora Gerente,

Solicito a atualização da Deliberação nº 019/CIB/2019 referente à Habilitação de Alta Complexidade em Traumato Ortopedia para o Hospital e Maternidade OASE, localizado no município de Timbó/SC, considerando que o prazo de validade da Deliberação para o Ministério da Saúde, deve ser anual. Desta forma poderemos dar continuidade a solicitação de habilitação junto ao Ministério da Saúde.

Atenciosamente,

[Assinatura eletrônica]
Marcus Aurelio Guckert
Gerente de Articulação das Redes de Atenção à Saúde

A Senhora Gerente

LOURDES DE COSTA REMOR

Gerente CIB - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Florianópolis – SC

Red. GEARS/AM

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8847 /3664 8848 E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: AC250Q2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS AURÉLIO GUCKERT (CPF: 888.XXX.599-XX) em 03/02/2022 às 18:16:31 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:05 e válido até 13/07/2118 - 14:40:05. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00019690/2022** e o código **AC250Q2F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DELIBERAÇÃO 019/CIB/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 226ª reunião ordinária do dia xx e xxxx de 2022.

Considerando a Deliberação 75/CIB/05, da Comissão Intergestora Bipartite que em sua Reunião Extraordinária do dia 16/12/2005, aprovou o Plano para a Organização da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Traumato Ortopedia em Santa Catarina.

Considerando o parecer nº 311/2018 da Gerência de Planejamento do SUS que considera viável essa habilitação.

APROVA

- 1. O credenciamento/habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumato Ortopedia, nos Serviços de Traumatologia e Ortopedia Pediátrica (até 21 anos de idade) 155/002 e Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência 155/003, no Hospital e Maternidade Oase de Timbó.
- Esta habilitação segue as exigências da Portaria de Consolidação nº 2 de 03/10/2017, e normas da SES, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no teto livre do Estado por conta do Ministério da Saúde impreterivelmente

Florianópolis, xx de xxxx de 2022.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Secretário de Estado da Saúde Coordenador CIB/SES SIDNEI BELLE
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS